



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 008/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a instalação de placas indicativas das saídas da cidade de Cabeceira Grande para a cidade de Unai e para o Distrito de Palmital de Minas, preferentemente na Avenida Central, na interseção das respectivas vias de acesso às respectivas rodovias.

Pede e aguarda deferimento.

Cabecira Grande, 19 de fevereiro de 2018.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20/02/2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

Carlo Modesto de Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>207</u> SOB O Nº <u>6921</u>
ÀS <u>13:27</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>20.02.2018</u>